



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.752 de 01 de novembro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **MARCUS VINICIUS SEVERIANO SOUZA**, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, cadastrado na matrícula sob n.º 924, portador do CPF: 036.629.172-62, com os dados bancários agência 0001, Conta Corrente n.º 25517157-8 - NUBANK.

Art. 2º. A viagem em virtude à Capital Belém - PA, o objetivo será para participar do Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 com atualizações necessárias, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 576FA175
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
01/11/2023